



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 222 / 2021

Assunto: Parcelamento do Alvará.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, sejam efetuados estudos para parcelamento da taxa de renovação anual do alvará das empresas de pequeno porte, microempreendedor e microempreendedores individuais.

Justificativa: Tal pedido se faz necessário para facilitar o pagamento, pois os valores são considerados altos, podendo ser estabelecido nas mesmas condições de parcelamento do IPTU.

Iniciativa: Vereador

PAULO CESAR ALMEIDA - PDT

Data: 12/04/2021



TRABALHO - FÉ PERSEVERANÇA